



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 10 /2021

REQUER INFORMAÇÕES A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER SOBRE AS AUTORIZAÇÕES DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DE FORMA GRATUITA, MAIS PRECISAMENTE DOS CAMPOS DE FUTEBOL E VESTIÁRIOS DOS CENTROS ESPORTIVOS.

Requeiro nos termos do inciso XVI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VIII do artigo 228 do Regimento Interno, informações a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer sobre as autorizações de concessão de uso de espaço público de forma gratuita, mais precisamente dos estádios municipais; "Dr Huberto Levy" (Juventus), "João Ronchezelli" (Brasil), "Geraldo Sousa Barbosa" (Cascalho), e "José Osmar Mometti" (Progresso).

JUSTIFICATIVA

É certo que o município, em conformidade com a sua Constituição Municipal, poderá conceder o direito real de uso a seus bens de forma onerosa ou gratuita, observando o interesse público.

É certo também que as associações desportivas, sem fins lucrativos, bem como os vários clubes de futebol amador atuantes no município promovem ações relevantes ao interesse público, como melhorias na saúde, qualidade de vida, disciplina e educação.

Diante do exposto, solicitamos informações sobre;

Os clubes de futebol beneficiados atualmente têm autorização de direito real de uso dos estádios e vestiários por meio de concessão?

Quais são os quesitos ou meios para inclusão dos demais clubes amadores atuantes em nosso município?

De modo que todos sejam auxiliados e beneficiados igualmente, para que possam dar continuidade no seu trabalho tão significativo em prol das práticas desportivas e da população de modo geral.

Câmara Municipal, 16 de setembro de 2021.

PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA

VEREADOR PL